

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 473/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 60 de 24 de março - Ref.ª IT136-22-12208.

Ato(s) em Notificação: Publicação do projeto de decisão final, bem como da lista dos/as candidatos/as excluídos/as.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os/as candidatos/as ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Ciências da Vida, subárea de Biologia Vegetal, Sistemática e Biodiversidade, ref. IT136-22-12208, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 60 de 24 de março, pelo Edital n.º 473/2023, que, em reunião realizada em 03/07/2023, o Júri deliberou:

1 – Face aos resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, e aprovação em mérito absoluto do/a(s) candidato/a(s) a concurso, pela ordenação provisória do/a(s) candidato/a(s), nos seguintes termos:

Nome	Ordenação Final
Sílvia Raquel Cardoso Castro Loureiro	1.º
Célia Margarida dos Santos Cabral	2.º

- 2 Candidato/a(s) excluído/a(s) em avaliação de mérito absoluto:
 - Andreia Marlise Carneiro de Carvalho
 - Elsa Rute Guerra Caeiro

Por não cumprirem os requisitos mínimos de admissão em mérito previstos no ponto IV.5 do Edital, além de não serem detentoras de currículos que demonstrem atividade científica e pedagógica de nível global tal como definido no art. 19.º do RRCPDUC.



3 – Candidato/a(s) excluído/a(s) nos termos do ponto III.4 do Edital:

Aigerim Soltabayeva

José Manuel Carita Gonçalves

Muhammad Usman Khalid

Sima SohrabiKertabad

Sudheer Menon

Por não cumprirem o disposto no ponto III.2.3 do Edital e no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, nomeadamente por, tendo obtido o grau de Doutor no estrangeiro, não terem comprovado o respetivo reconhecimento nem junto prova de o terem requerido.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se, ainda, os referidos candidatos que a ata com as fundamentações do júri, será enviada por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

03/07/2023

Maria Helena Matos Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos